

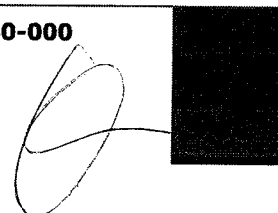
RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

Termo de parceria Termo de fomento nº 006/2025	Vigência da parceria: JANEIRO 2024 a JANEIRO 2025
--	---

Entidade parceira: Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso		CNPJ nº. 07.605.763.0001/05
Responsável pela entidade parceira Vicente de Paula de Oliveira	CPF do responsável 217.159.948-09	Cargo do resp. na instituição parceira Presidente
Endereço de funcionamento da entidade parceira Avenida XV de Novembro, nº. 1007		
Telefone de contato da entidade parceira (16) 3851-1165	E-mail da entidade parceria larfeliz.morroagudo@hotmail.com	

Objeto pactuado: Serviço de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional a pessoa idosa em situação de violação de direitos.
Mês de competência: 09/2025

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE COMPETÊNCIA	
	Observação adicional
Acolhimento a 25 idosos; desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para as atividades da vida diária;	
Proporcionamos a convivência mista entre os usuários de diversos graus de dependência;	
Encaminhamos os usuários à Rede Socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Direitos e as demais políticas públicas;	
Refeições de qualidade com supervisão da Nutricionista respeitando a necessidade de cada indivíduo;	
Usuários foram participar de culto religioso fora da entidade;	
Atendemos familiares dos residentes;	
Os usuários receberam diversas visitas de familiares e pessoas da comunidade;	
Tivemos reunião com Psicóloga terceirizada que atende alguns residentes;	
Reunião do Eixo da Pessoa Idosa;	
Tivemos reunião de equipe;	
Organizamos corte de cabelo masculino;	
Os residentes participaram de atividade interna;	
Alguns residentes frequentam o EJA;	
Comemoração de aniversários;	
Alguns usuários participam de atividades na academia;	
Reunião e abordagem do eixo das pessoas em situação de rua;	
Fizemos ligação de vídeo para familiares;	
Recebemos doações da comunidade;	
Reunião com equipe técnica;	
Visita domiciliar;	
Reunião para discussão de caso com a rede;	
Reunião on-line com o CMAS;	
Os acolhidos que frequentam o EJA participaram do desfile de 07 de setembro;	



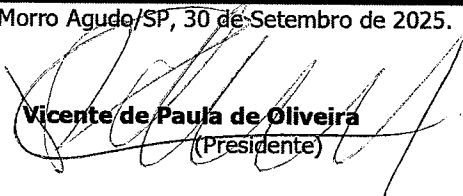
Reunião com a equipe da secretaria da cidadania para alinhar sobre plano de trabalho;	
Reunimos com engenheiros para reforma estrutural;	
Reunião com familiares;	
Os usuários que frequentam o EJA participaram da festa da família na escola;	
Participamos do curso do sistema Gesuas;	
Reunião de referenciamento;	
Reunião de rede para estudo de caso;	

	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (Critério quantitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Resultados alcançados:
Acolher e garantir proteção integral, e escuta qualificada, aos indivíduos acolhidos;	25 Eventos/atividades	Mensal	25 atividades
Realizar atividades destinadas aos usuários visando a convivência mista entre os residentes;	10 Eventos /atividades	Mensal	10 atividades
Eventos de convivência familiar e comunitário;	02 ações Eventos /atividades	Mensal	02 ações
Ações culturais, de lazer, de esporte, ocupacional, interno e externo;	08 atividades Eventos /atividades	Mensal	08 ações
Ofertar cuidados de higiene e beleza;	02 ações	Mensal	02 ações

INFORMAÇÕES MONITÓRIAS	
Resultados já alcançados e seus benefícios	A participação dos acolhidos no Desfile de 7 de Setembro é importante para promover inclusão e bem-estar, estimula o engajamento social, valoriza a sabedoria e a experiência vivida, resgata laços intergeracionais e combate estereótipos negativos sobre o envelhecimento. Eventos como esse mostram que eles podem ser ativos na sociedade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e para a construção de um futuro mais digno para todas as gerações.
Impactos econômicos ou sociais	100% dos usuários têm acesso a renda e benefícios. Contribuir para diminuição de pessoas idosas em situação de violação de direitos. O envelhecimento é acompanhado de várias perdas e limitações. Porém, quando bem gerenciadas, permitem à pessoa idosa uma vida repleta de dignidade, autonomia, e principalmente, a manutenção da autoestima, que é fundamental para a qualidade de vida do idoso. Lutamos pelo respeito, precisamos destacar que o respeito vai muito além de apenas não ter consideração à pessoa idosa. Na verdade, refere-se a dar atenção ao que ela deseja, ter paciência quando começam a não gostar de algo e estar disponível sempre quando eles precisarem de atenção, como levá-los ao médico, interação com outros grupos da rede. Os idosos precisam de atenção e a falta de empatia e respeito são atitudes que podem desencadear tristezas, facilitando o desenvolvimento de quadros depressivos, doenças que podem prejudicar a qualidade de vida dos utentes. Sempre promovemos ações incentivando a luta contra a falta de interação social. Podemos citar, por exemplo, os grupos de convivência, como o CCI e CRAS que são espaços de inclusão social do idoso, e que estão inseridos nesses grupos. Promovemos diversas atividades interna e externa, refletindo sobre o

	processo de envelhecimento, a qualidade de vida, e a valorização da própria vida. Idosos com acesso a renda e saúde.
Grau de satisfação do público-alvo	Os residentes que conseguem verbalizar demonstram satisfação com o serviço, relatam que estão satisfeitos com calendário das comemorações e festividades, momentos esses que os idosos mais gostam e se divertem com as atividades desenvolvidas; denotam satisfação com os passeios proporcionados externamente; Demonstram grande contentamento quanto a alimentação consumida na entidade, destacando a variedade do cardápio. Em relação às condições de higiene e limpeza do ambiente, os idosos ressaltaram estar também satisfeitos. Para eles o "ambiente é limpo e cheiroso". Declararam-se satisfeitos com a assistência dos profissionais, e ainda que a maioria apresenta algum tipo de patologia classificam sua saúde como boa. Apesar de algumas insatisfações, da saudade da família e algumas privações, eles estão satisfeitos, sentem-se seguros e assistidos; Os que não verbalizam adotamos o método de emoji's, onde conseguem demonstrar suas perspectivas;
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado	Só é possível a execução dos trabalhos com a parceria do objeto pactuado, pois sem este a quantidade e a qualidade serão comprometidas, podendo sofrer severos prejuízos aos trabalhos e serviços ofertados aos usuários.

Morro Agudo/SP, 30 de Setembro de 2025.


Vicente de Paula de Oliveira
(Presidente)